

PORTARIA Nº 37.777/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 498/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ZELI LOURENCO WARCHIAKI, matrícula 585, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo.

Empregador	Período	Regime	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL	07/08/1987 - 17/07/1989	CLT	1	11	11

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 32.484/08 de 17.09/2008.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP